



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239
Email: camarafep@irati.com.br

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Artigo 23, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e Artigo 13, Inciso II do Regimento Interno seguido, apresenta para deliberação do Soberano Plenário a seguinte Proposta Orçamentária para o exercício financeiro de 2012, a ser incluída na Lei Orçamentária do Município.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL – 0103101012.001

CONTA	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	PREVISÃO
41103	3190.0900	Salário Família	R\$ 600,00
41105	3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 370.000,00
41107	3190.1300	Obrigações Patronais	R\$ 70.000,00
41109	3190.3400	Outros Serviços de Terceiros – Terceirização	R\$ 10.000,00
41101	3191.1300	Obrigações Patronais Fundo Próprio Previdência	R\$ 18.000,00
41111	3390.1400	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 3.000,00
41113	3390.3000	Material de Consumo	R\$ 40.000,00
41115	3390.3600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 80.000,00
41117	3390.3900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 46.000,00
41119	4490.5200	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 39.000,00
TOTAL DA UNIDADE			R\$ 676.600,00

Sala das Sessões, em 02 de setembro de 2011.

Ver^a. **QUEILA LOVATO**
Presidente da Câmara

Ver. **ARILDO DE ANDRADE**
Primeiro Secretário

Ver. **JEFERSON ALVES PIRES**
Segundo Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239
Email: camarafep@irati.com.br

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Artigo 23, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e Artigo 13, Inciso II do Regimento Interno seguido, em Sessão Ordinária realizada em 06 de setembro de 2011, **APROVOU** a seguinte Proposta Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2012, a ser incluída na Lei Orçamentária do Município.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL – 0103101012.001

CONTA	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	PREVISÃO
41103	3190.0900	Salário Família	R\$ 600,00
41105	3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 370.000,00
41107	3190.1300	Obrigações Patronais	R\$ 70.000,00
41109	3190.3400	Outros Serviços de Terceiros – Terceirização	R\$ 10.000,00
41101	3191.1300	Obrigações Patronais Fundo Próprio Previdência	R\$ 18.000,00
41111	3390.1400	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 3.000,00
41113	3390.3000	Material de Consumo	R\$ 40.000,00
41115	3390.3600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 80.000,00
41117	3390.3900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 46.000,00
41119	4490.5200	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 39.000,00
TOTAL DA UNIDADE			R\$ 676.600,00

Sala das Sessões, em 02 de setembro de 2011.

Ver^a. **QUEILA LOVATO**
Presidente da Câmara

Ver. **ARILDO DE ANDRADE**
Primeiro Secretário

Ver. **JEFERSON ALVES PIRES**
Segundo Secretário